IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 605

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 047/2025 – Dispensa n°. 029/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 47.590.805/0001-04, com sede na Avenida Olívio Commar, nº 4008, Sala 01, Bairro Jardim Residencial Noroeste, CEP: 15.506-106, Votuporanga/SP, destinado a Aquisição de luminárias e contratação de empresa especializada em serviços de substituição e manutenção de luminárias para as praças do município de Santa Rita d' Oeste S/P, no valor de R$ 28.022,50 (vinte e oito mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 25 de agosto de 2025.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 052/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Assinatura: 12/08/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com operação técnica para dar manutenção em equipamentos de I.P. e I.O. instalados em ruas e avenidas do município de Santa Rita d' Oeste S/P, com o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e veículos próprios

Valor: R$ 48.972,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 042/2025 – Dispensa de Licitação: 026/2025

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 045/2025 – Dispensa n°. 027/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **ADRIANA MANZOLI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. 16.865.243/0001-22, com sede na Av. Navarro de Andrade, nº 1525, Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para manutenção da água das piscinas e para o sistema de tratamento de água do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 49.056,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e deis reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 25 de agosto de 2025.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 053/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: ADRIANA MANZOLI EIRELI ME

Assinatura: 26/08/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para manutenção da água das piscinas e para o sistema de tratamento de água do Município de Santa Rita d Oeste S/P

Valor: R$ 49.056,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 045/2025 – Dispensa de Licitação: 027/2025

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, através de seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PUBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUENCIA DE VAGAS DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025.

O candidato convocado em cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2025, do item 13.2.1 ao item 13.3.17 e documentos conforme Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: MOTORISTA

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
3º	ALAN PAULO CARMELIN	79882

13.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

13.2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o Cargo Público, determinados no item 3.2 deste Edital;

13.2.3 Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo Público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;

13.2.4 Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;

13.2.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

13.2.6 Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;

13.2.7 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

13.2.8 Não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;

13.2.9 Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

13.2.10 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

13.2.11 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, cargos ou funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

13.2.12 Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de Cargos, cargos e funções, Cargos eletivos e Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

13.3.1 02 fotos 3 x 4 (recente);

13.3.2 Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

13.3.3 Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;

13.3.4 Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

*13.3.5 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site **www.tre.sp.gov.br**;*

13.3.6 Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

*13.3.7 Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho realizado por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP**;*

13.3.8 Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

13.3.9 Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiverem estudando;

13.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

13.3.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

13.3.12 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;

13.3.13 Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

*13.3.14 Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação **(site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais**;*

13.3.15 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;

13.3.16 Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

*13.3.17 Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (**www.tce.sp.gov.br/siscaanet**) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.*

13.3.18 Declaração de bens com o valor estimado (colocar em um envelope lacrado).

13.3.19 Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

13.3.20 Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

13.3.21 Declaração com nomes dos dependentes para fins de imposto de renda cópia do RG e do CPF de cada dependente;

13.3.22 Comprovante com o número da Conta Bancaria e o número da agência;

13.3.23 Documento constando e-mail e telefone do candidato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 03 de setembro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº012/2025

Dispensa de Licitação nº012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/FABRICAÇÃO DE PAINEL RIPADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Rita D´Oeste, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **57.081.360 FABIANO DE SOUZA DA CRUZ, CNPJ n° 57.081.360/0001-82,** no valor de **R$ 4.857,30 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**

Santa Rita D´Oeste, 03 de setembro de 2025.

Vanessa Braga Dos Santos

Presidente da Câmara Município de Santa Rita D´Oeste- SP

.....